

Indicação n.º 48/2010

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de reformar e remodelar o Velório Municipal, tornando-o mais confortável aos que por ali permanecem quando do falecimento de alguém da família. Não que com isso será possível diminuir a dor de quem perde algum familiar, mas pelo menos proporcionaremos mais comodidade a todos.

A triste aparência daquele local por si só já trás desalento àqueles que por ali têm de permanecer longas horas.

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 17 de fevereiro de 2010

Milton Polon
= Vereador =